



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 30/2022 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, no uso das regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XVI e XLI, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA a indicação da servidora e Laís Tojal Coelho de Barros ([0470745](#)) e o contido no Processo SEI nº [0003558-05.2020.6.01.8000](#);

R E S O L V E:

Art. 1º. REVOGAR o Art. 1º da Portaria Presidência n. 66/2020 PRESI/GAPRES ([0336807](#)).

Art. 2º. DESIGNAR a servidora **LAÍS TOJAL COELHO DE BARROS** para exercer a função comissionada de Assistente I, Código FC-1, no âmbito da 5ª Zona Eleitoral (Tarauacá e Jordão).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir do dia 7 de fevereiro de 2022.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**
Presidente

Rio Branco, 04 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 04/02/2022, às 16:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0472645** e o código CRC **A2E72E2B**.

0003558-05.2020.6.01.8000

0472645v3

Criado por [karen](#), versão 3 por [luciana](#) em 04/02/2022 14:14:43.